



PORTARIA Nº 006/2011

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que compete ao CTM promover a elevação da qualidade dos serviços, bem como estimular a integração e expansão da cobertura do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife;

**CONSIDERANDO** o dever do CTM de apreciar e atender o interesse dos usuários, previsto no Art. 14, incisos I e II, do Decreto nº. 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 que aprovou o Regulamento de Transporte Público de Passageiros – RTPP/RMR alterados Decretos nº. 25.654, de 15 de julho de 2003 e nº. 27.009, de 08 de setembro de 2004;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 265 do RTPP/RMR que confere ao CTM o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do STPP/RMR;

**RESOLVE:**

- I. Alterar a denominação da linha de ônibus **133 – TRÊS CARNEIROS** para **133 – TRÊS CARNEIROS (IMIP)**;
- II. Estabelecer que a operação da linha de ônibus seja mantida pela permissionária **EXPRESSO VERA CRUZ LTDA (VRC)**
- III. Estabelecer que a linha **133 TRÊS CARNEIROS (IMIP)**, terá o valor de sua tarifa equivalente ao **Anel Tarifário "A"**;
- IV. Estabelecer que o serviço da linha **133 – TRÊS CARNEIROS (IMIP)**, seja feito com ônibus convencional;
- V. Estabelecer que as programações operacionais como frota, intervalo, observação, itinerário e horário serão definidos por este **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM**; através de Ordem de Serviço de Operação – O.S.O. – e Quadro de Horários – Q.H;
- VI. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- VII. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de janeiro de 2011.

  
DIRETOR PRESIDENTE

  
COORDENADORIA JURÍDICA  
GRANDE RECIFE  
VISTO

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

---

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511  
CNPJ 10.309.806/0001-10 | [www.granderecife.pe.gov.br](http://www.granderecife.pe.gov.br)